10/05/18

Ata de reunião extraordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias (IPREM), realizada no dia 10 (dez) de Maio de 2018, em sua sede à Rua John Kennedy, 40, Centro, na cidade de Três Marias, às 16:00h, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos: Rubens José Alves dos Reis, Joana Darc Silveira Macedo, Hozânia Almeida Magalhães de Souza, Tânia Cristina da Silva e Maria de Fátima Silva Ferraz contadora do IPREM juntamente com o consultor Jeferson Carvalho da empresa Crédito & Mercado (CM). Joana Darc inicia reunião comunicando que por motivos pessoais Leonardo Pacheco Silva não pode comparecer a reunião e na sequência observa que a pauta do dia deverá tratar o credenciamento de algumas instituições financeiras e esclarecimento sobre parecer técnico no sistema da CM, Cenário Econômico e Carteira de Investimentos do RPPS. Jeferson Carvalho antes de entrar no assunto dos investimentos comenta que o contrato do IPREM junto a CM, está vencendo em 16/05 e daí temos que teríamos que iniciar o processo para nova contratação ou talvez iniciar o processo para licitação. Jeferson Carvalho, explica diferentes tipos de forma de contratação encontradas na Lei 8666 e que prefere participar de técnica e preço por achar mais justo e competitivo, entendendo que essa deve ser uma decisão do ente, entretanto reforça que se o RPPS estiver satisfeito com a prestação de serviço, esse poderá aditivar o contrato nos meses que faltam para encerramento do exercício. Joana Darc interfere dizendo que esse entendimento compete a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, mas que se puder aditivar, ela será favorável, levando em consideração ao serviço prestado no exercício do contrato; bem como para não ficar sem prestação de serviço até definição do serviço e forma de contratação a ser elaborado, uma vez que Jeferson Carvalho observou que a alteração da Resolução 3922, traz nova obrigação ao RPPS no artigo 6º, tendo que agregar o serviço no escopo da consultoria, seja a CM ou outra consultoria que vier a ganhar o processo licitatório. Todos os presentes concordaram que a melhor opção, caso juridicamente seja possível, seria aditivar o contrato e posteriormente licitar o objeto conforme decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias. Contudo Jeferson Carvalho foi questionado sobre como outros RPPS's praticam esse processo, o mesmo disse que em grande maioria é observado pregão, mas que prefere participar da modalidade técnica e preço como dito anteriormente, dando destaque que de forma alguma monta processo para ganhar licitação, portanto sugere que seja verificado em sites de RPPS's a forma adotada. Joana Darc esclarece que a intenção do IPREM no questionamento quanto à forma de contratação não foi no sentido de favorecimento a qualquer empresa e sim na modalidade utilizada, mas que de toda forma a possível renovação da CM com futura Licitação será tratada primeiramente com comitê de Investimentos em outra oportunidade, posteriormente levada ao conselho de administração e na sequência a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias. Neste momento o presidente retoma o assunto para a analise dos investimento e questiona os credenciamentos de algumas instituições financeiras e Maria de Fátima Silva Ferraz esclarece que nenhuma instituição está com documentação completa, ficando definido sobre esse assunto que assim que estiver com a documentação de todas as instituições completas o comitê será convocado para aprovação ou reprovação. Jeferson Carvalho destaca que credenciar não significa aprovar investimento, que uma decisão não deve refletir diretamente na outra, sendo assim, como o IPREM está entrando em processo de diversificação dos ativos, orienta a começar simultaneamente a promover credenciamento do instituto junto às instituições, o que também não leva obrigação de investimento, apenas tal orientação cabe em virtude dos pareceres quanto às instituições em analise terem sido positivas, assim, futuramente, quando e se o RPPS decidir a investir qualquer valor, terá tanto internamente quanto junto às instituições financeiras as burocracias vencidas. Jeferson Carvalho reforça que o parecer quanto aos fundos de investimentos e analise de carteira estão disponíveis no sistema da CM, cabendo ao Comitê de maneira isolada e interna decidir se irá seguir a

Comio Comio

Juin

10/05/18

sugestão da consultoria ou não em seus pareceres. Hozânia Almeida Magalhães de Souza pede para encerrar a reunião em virtude de compromisso externo e pelo horário estendido, assim deixando a pauta de Cenário econômico e carteira de investimentos do IPREM para discutir em outra visita de Jeferson Carvalho. Nada mais havendo a tratar eu, Rubens José Alves dos Reis, Presidente do comitê de investimentos, encerro a presente ata, que após ser lida e achada em conformidade foi assinada por mim e pelos demais participantes.

1	VXX 6/ 1
Rubens José Alves dos Reis	A TOTAL TOTA
Hozânia Almeida Magalhães de Souz	a Albouza
Joana D'arc Silveira Macedo	Ottel
Tânia Cristina da Silva	20MmCL
Maria de Fátima Silva Ferraz	ch4
	1 / - 1 ///
Jeferson de Souza Carvalho	Somo ly
	1

1 H